

Brasília, do sonho à realidade

ERNESTO SILVA

Ao lançarmos o olhar para o passado e vislumbrarmos as inúmeras dificuldades que se antepuseram à interiorização da Capital Federal, desde quando os primeiros idealistas (ou visionários) tiveram a idéia de construir uma nova cidade no Planalto Central para sede do Governo, estávamos seguros de que o Presidente Juscelino Kubitschek iria encontrar os mais sérios obstáculos para a realização da obra. E, mais ainda, concluída a cidade e efetivada a transferência da Capital para Brasília, insensatas vozes iriam se levantar contra o cumprimento desse antigo dispositivo constitucional.

Hipólito José da Costa, em 1808, publicava em o *Correio Braziliense*, editado em Londres:

"O Rio de Janeiro não possui nenhuma das qualidades que se requerem na cidade que se destina a ser a capital do Império do Brasil; e se os cortesões que para ali foram de Lisboa tivessem assaz patriotismo e agradecimento pelo país que os acolheu, nos tempos de seus trabalhos, fariam um generoso sacrifício das comodidades, e tal qual luxo, que podiam gozar no Rio de Janeiro, e se iriam estabelecer em um país do interior, central, e imediato às cabeceiras dos grandes rios; edificariam ali uma nova cidade, comecariam por abrir estradas que se dirigissem a todos os portos de mar e removeriam os obstáculos naturais que têm os diferentes rios navegáveis e lançariam assim os fundamentos ao mais extenso, ligado, bem defendido e poderoso império que exista na superfície do globo, no estado atual das nações que o povoam".

"Este ponto central se acha nas cabeceiras do famoso Rio São Francisco

"Não nos demoraremos nas objeções que há contra a cidade do Rio de Janeiro, aliás muito própria ao comércio e a outros fins, mas sumamente inadequada para ser a capital do Brasil".

"Quanto às dificuldades da criação de uma nova capital estamos convencidos que todas elas não passam de meros subterfúgios".

Na mesma época, 20 de outubro de 1921, escreve José Bonifácio em *Instruções do governo provisório de São Paulo aos deputados e às cortes de Lisboa*:

"Parece-nos também muito útil que se levante uma cidade central no interior do Brasil para assento da Corte ou da Regência, que poderá ser na latitude, pouco mais ou menos, de 15 graus, em sítio sadio, ameno, fértil e regado por algum rio navegável".

Todas essas idéias não encontraram eco na primeira parte do Império. Eram o silêncio e a indiferença como formas de torpedear a idéia.

Quando parecia que o assunto da interiorização da Capital havia sido inteiramente esquecido, eis que Francisco Adolfo Varnhagem, Visconde de Porto Seguro, escreve vários trabalhos sobre a conveniência de a Capital Federal ser transferida para o interior. E, em 1877, estando em Formosa, Estado de Goiás, em Missão Oficial, escreve uma carta ao então Ministro da Agri-

cultura, datada de 28 de julho, de que destacamos o seguinte trecho, no qual ele lamenta que ainda não se tenha transferido a Capital apesar de tantos pronunciamentos favoráveis:

"Infelizmente, tudo de novo ficou em nada; **vocês clamantes in deserto**. Mas nem por isso devemos esmorecer: tenhamos fé no futuro; que o dia da conversão há de chegar".

Verificamos, assim, que desde os tempos do Império, uma luta sorda, acumpliciada com a indiferença do Governo, sufocava os apelos de homens ilustres, que clamavam, como solução lógica, a mudança da Capital:

"Quanto à nação em geral, com a dita transferência (compendiando aqui só as principais vantagens) adquiriria ela outra sede do governo mais central, mais segura, mais bem edificada, mais nacional e menos comerciante, mais adequada a civilizar todo o sertão e a desenvolver suas latentes riquezas, bem como o comércio interno das províncias entre si, e finalmente mais sã e mais própria a recomendar ao mundo todo o clima do gigante Brasil". (Visconde de Porto Seguro).

Em 1889, foi proclamada a República Brasileira. Em 1890, através do DECRETO número 914-A, instituiu-se a Constituição Provisória da República e nela, no artigo segundo, lê-se:

"Cada uma das antigas províncias formará um Estado e o Município Neutro constituirá o Distrito Federal, enquanto outra coisa não deliberar o Congresso. Se o Congresso resolver a mudança da Capital, escolhido para este fim, o território mediante o consenso do Estado ou dos Estados de que tiver de desmembrar-se passará o atual Distrito Federal de "per si" a constituir um Estado".

Da Constituição Brasileira promulgada a 24 de fevereiro de 1891 constava:

"Art. 3º — Fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada, para nela estabelecer-se a futura Capital Federal".

"Parágrafo Único — Efetivada a mudança da Capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado".

Concedido ao Poder Executivo, em 20 de outubro de 1891, o crédito de 250.000\$ para o estudo, escolha e demarcação no Planalto Central da superfície de 14.400 km² para a sede da Capital Federal, o Marechal Floriano Peixoto, em 12 de maio de 1892, assim se expressou:

"Reputando de **Necessidade Inadiável** a mudança da Capital da União, o Governo trata de fazer seguir para o Planalto Central a Comissão que deve proceder à demarcação da área e fazer sobre a zona os indispensáveis estudos".

E a Missão Cruls seguiu para o Planalto Central e realizou minucioso estudo, apresentando, ao final (1894), completo relatório no qual faz referência aos eternos negativistas, que sempre entravaram a concretização da idéia:

"Quanto aos inconvenientes ou desvantagens que dessa medida podem provir, acreditamos que eles só existem na imaginação de um pequeno número de pessoas pouco propensas às idéias progressistas e que, considerando insuperáveis as dificuldades que lhes serão inerentes, acham preferível não sair dos trilhos da velha rotina, esquecendo-se que esta é incompatível com todo e qualquer progresso".

Este trecho dá bem a dimensão dos obstáculos que ele encontrou durante o desempenho de sua missão e as constantes vozes dos descrentes e dos mediocres.

O que houve após tantos estudos? A Constituição era a mesma. Lá estava o dispositivo que nos indicava que "a zona de 14.400Km² seria demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.

A zona foi demarcada, mas os governantes, sempre utilizando desculpas pueris, iam adiando a tarefa.

Obstáculos, sempre obstáculos, todos eles forjados na própria mente dos administradores.

Quanto tempo perdido! Em 1922, por ocasião das festas comemorativas do centenário da Independência, manda-se colocar um marco no quadrilátero de Cruls, sem que fossem tomadas quaisquer providências concretas para a efetiva mudança da Capital.

O ano de 1946 nos ensejou uma outra Constituição. Novamente lá se encontra o dispositivo referente à transferência:

"Art. 4º - A capital da União será transferida para o Planalto Central do País".

"§ 1º - Promulgado este Ato, o Presidente da República, dentro de sessenta dias, nomeará uma comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localidade da nova capital".

"§2º - O estudo previsto no parágrafo antecedente será encaminhado ao Congresso Nacional, que deliberará a respeito, em lei especial e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao Domínio da União".

"§3º - Findos os trabalhos demarcatórios, o Congresso Nacional resolverá sobre a data da mudança da capital".

"§4º - Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado da Guanabara".

Em novembro de 1946, é constituída a missão Poli Coelho, que vasculhou o Planalto Central e apresentou, em 1948, um polpudo relatório ao Presidente Gaspar Dutra, cujas conclusões, em suas linhas gerais, coincidem com as de Cruls.

Face às dificuldades encontradas no Congresso pelos eternos inimigos da idéia, que preferiam manter na miséria o interior do Brasil a ter de desfazer-se das comodidades do Rio de Janeiro, somente em janeiro de 1953 (quatro anos e meio depois de enviada a mensagem) é que o Congresso aprovou a Lei nº 1803, que autorizava o Poder Executivo a realizar estudos definitivos sobre a localização da Nova Capital da República. E só a 08 de junho o Presidente Getúlio Vargas cria a Comissão de Localização da Nova Capital Federal, cujo primeiro Presidente, general Aginaldo Caiado de Castro, toma as primeiras providências para o cumprimento da missão. Em 1954, assume a presidência da Comissão o marechal José Pessoa que ativa os trabalhos. Em abril, com o sítio definitivo já escolhido, ele solicita uma audiência ao Presidente Café Filho e mostra a necessidade de o Governo Federal baixar um decreto "declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, o perímetro do futuro Distrito Federal".

A 28 de abril, o Presidente da República desiludiu o marechal Pessoa, afirmando-lhe ser impossível assinar o decreto.

Novos óbices!

A situação foi salva pelo corajoso ato do governador José Ludovico de Almeida, que, a 1º de maio de 1955 a pedido do marechal Pessoa e após consulta a seus assessores jurídicos, baixa o decreto salvador, que possibilitou o início imediato das desapropriações e evitou a exploração imobiliária.

O entusiasmo que o marechal José Pessoa infundia na opinião pública, através de suas entrevistas, quanto à alta conveniência da transferência da Capital Federal para o Planalto Central e o incontido desejo do povo do interior em ver realizados seus anseios de progresso para a região, criou, em quase toda a Nação Brasileira, uma sólida conscientização do problema, que impressionou o Presidente Kubitschek.

Juscelino, ao terminar seus discursos de propaganda à Presidência da República, solicitava do povo que fizesse perguntas. A primeira pergunta endereçada no seu primeiro comício (Jataí, Goiás) foi justamente sobre a Capital:

"Presidente, se Vossa Excelência for eleito, vai transferir a Capital para Goiás?"

Juscelino sempre confessou que, àquela época, não havia cogitado do assunto e não o colocara em suas metas de Governo, mas respondeu, inteligentemente, ao interlocutor:

"Se for um imperativo constitucional, eu cumprirei a Constituição".

E foram tantas as perguntas do mesmo teor e tantos os apelos a ele dirigidos durante toda a sua campanha e por todos os recantos do país, que Kubitschek convenceu-se de que a mudança da Capital para o interior do Brasil era uma aspiração NACIONAL.

Criou, então, a sua META-SINTASEMETA-SÍNTESE: a construção de Brasília.

Durante o período de governo do Presidente Juscelino Kubitschek, a proporção em que se intensificavam as obras em Brasília, críticas acerbas lhe eram dirigidas, dentro e fora do Congresso, pelo simples fato de o Presidente estar cumprindo, com estoicismo, determinação e coragem, um dis-

positivo constitucional.

Representantes do povo, daquele mesmo povo que ardentemente almejava a transferência da Capital, verbavam a decisão do Presidente, lançavam calúnias, tumultuavam a votação de projetos referentes a Brasília e tentaram criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para impedir o prosseguimento da gigantesca obra. Esses obstáculos foram arquitetados principalmente pela maioria dos parlamentares da então União Democrática Nacional, que deu uma triste demonstração de falta de visão e de patriotismo.

Finalmente, vencendo todos os óbices, Kubitschek entrega Brasília ao povo brasileiro no dia 21 de abril de 1960. Mas ao tomar posse o Presidente Jânio Quadros, iniciou-se um forte movimento, liderado por eminentes figuras do Governo - o Presidente à frente - cujo objetivo era o retorno da Capital para o Rio de Janeiro. O próprio Presidente Quadros não poupava críticas a Brasília e a ela atribuía a inflação de 30% do ano de 1960. Referindo-se a estrada Belém-Brasília (espinha dorsal do Brasil), o Presidente a cognominou de "estrada de onças"...

João Goulart toma posse. A situação não se altera. Os ministros se negavam a transferir os Ministérios para a nova Capital e um dos mais recalcitrantes era o Ministério das Relações Exteriores, impedindo que as Embaixadas Estrangeiras se transferissem para Brasília.

A atitude dos Presidentes Quadros e Goulart contribuiu para a falência de várias firmas, o crescente desemprego e a descrença em Brasília, tanto no Brasil como no exterior. Um desânimo tomou conta da cidade, perturbando-lhe a vida social, política e econômica.

Após o advento de Revolução de 31 de março de 1964, novos ventos sopraram no Planalto Central. O Presidente Castello Branco ativou a transferência de todas as repartições ministeriais para Brasília, estimulou a construção das Embaixadas Estrangeiras e só recebia credenciais de Embaixadores no Palácio do Planalto.

Brasília reviveu. Novos empreendimentos se instalaram. O comércio floresceu. As obras se multiplicaram.

Brasília, cidade político-administrativa por excelência, sofre flutuações com as crises políticas, como, por exemplo, a que ocorreu durante o fechamento, por vários meses, do Congresso Nacional, por causa do episódio Márcio Moreira Alves. Brasília se ressentiu até mesmo durante o período de recesso do Congresso, por ocasião das férias parlamentares.

Brasília, entretanto, sobreviveu a todos os obstáculos que lhe tem sido antepostos e nos parece que está solidificada, consolidada. É uma cidade agradável, acolhedora e bela. Os seus adversários, agora já em número reduzido, não mais influem na dinâmica cidade. Foram derrotados fragorosa e inexoravelmente.

Pólo de desenvolvimento, cidade político-administrativa, "capital aérea e rodoviária; cidade parque; sonho arquitectural do Patriarca", transformada em realidade irreversível.